

PROTOCOLO GERAL

N.

536/39



ASSUNTO

N.

2019.A.A. 00464-25
PERTT Kardina 12/09/2019

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

193

SECCÃO

M. A. - D. N. P. V.

ASSUNTO

INTERESSADO

Dr. Ant. Pereira Braga

ANEXOS

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
DDU. 537	20 10 39		19
2			20
3			21
4			22
5			23
6			24
7			25
8			26
9			27
10			28
11			29
12			30
13			31
14			32
15			33
16			34
17			35
18			36

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

Of. 537

20 de Outubro de 1939.

Snr. Diretor do Dominio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, incluso vos enviamos o processo PCERTT - 536/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa a terras situadas em Rodeio, 6º distrito do municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Dr. ANTONIO PEREIRA BRAGA.

Atenciosas saudações.

A Comissão,

D.O. de 26/10/39, fls. 25.491
G. Silva

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados pelo requerente, nos termos do relatório hoje aprovado. Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."
Rio, 19/10/939

*Aprov. em sessão de hoje
Rio, 19/10/39*

RELATÓRIO

*H. D.
P. F. T.*

O DR. ANTONIO PEREIRA BRAGA, para os efeitos do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38, apresenta a esta Comissão, os seguintes documentos:

a) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L. nº 24, fls. 99/102, do cartório do Tabelião de paz de Rodeio, 6ª distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, em 11/11/933, pela qual comprou a Brazil & Cia. umas terras com a área de três (3) alqueires geometricos, desmembradas da "Vila Fluminense", adquirida pelos vendedores por Dona Luiza Langgard de Menezes Caminada e outros, por escritura de 16/2/1927, lavrada em notas do Tabelião desta Capital Dr. Fernando de Azevedo Milanez;

b) - uma certidão passada em 22/4/1935, pelo sub-oficial do registro geral de imóveis de Vassouras, da transcrição constante do L. nº 3F-ás fls. 239, sob o nº de ordem 1.251, do imóvel referido na letra a supra, constando da mesma que as confrontações indicadas na escritura supra referida foram retificadas pela de 20/10/1934, com o acréscimo de . . 11.250m²;

c) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L. nº 24, fls. 141v./144 do supradito tabelião de Rodeio, em 20/10/1934 entre o requerente e Brazil & Cia., pela qual foram retificados os rumos indicados na escritura referida na letra a deste relatório, daí resultando um acréscimo de . . . 11.250m²,00 em favor do requerente;

d) - uma certidão passada em 1/11/934 pelo respectivo oficial do registro de imóveis, da anotação feita no registro da escritura referida no letra a supra, da retificação constante da escritura indicada na letra c;

e) - o primeiro traslado da escritura lavrada no L.

- 2 -

26, fls. 67v./70v. do mesmo tabelião de Rodelo, em 12/3/938, pela qual o requerente comprou a Brazil & Cia. umas terras com a área de 33.338m²,00, adquiridas pelos vendedores da dita Dona Luiza Langgard de Menezes Caminada, por escritura de 16/2/1927, já referida;

f) - uma certidão passada em 26/3/938, pelo oficial do registro de imóveis de Vassouras, da transcrição feita no L. 3-H, fls. 70 e nº 2.191, do imóvel adquirido pela escritura referida na letra e supra;

g) - uma cópia da planta das mencionadas terras adquiridas pelo requerente, datada de 1/8/1934 e assinada pelo engenheiro Alberto Thiry.

As terras referidas neste relatório fazem parte das que fôram remidas pela Fazenda Nacional a Antonio Augusto da Veiga Cunha, referidas na letra d do relatório apresentado no processo nº 344/39 e na letra b do apresentado no de nº 2.640/39, em que são requerentes Brazil & Cia., estando, portanto, legalmente desmembradas do patrimônio da Nação e não sujeitas ao supra mencionado Decreto-Lei nº 893, de 26/11/38.

Deve, pois, o presente processo ser remetido á D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1939.

(PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS)
- Relator -